



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Conselho Superior

ATA N.º 3 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR- 2014

Ata da Terceira Reunião Ordinária do Egrégio Conselho Superior, realizada no dia sete de março de dois mil e quatorze, com início às nove horas, na sala de reunião do décimo sexto andar.

1 Aos sete dias do mês de março de dois mil e quatorze, com início às nove horas, na sala de
2 reuniões do décimo sexto andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Cruz
3 Machado, número cinquenta e oito realizou-se a **TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO**
4 **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, com a
5 presença dos Excelentíssimos Membros Natos: Presidente do Conselho, Dra. Josiane Fruet
6 Bettini Lupion, Subdefensor Público-Geral, Dr. André Ribeiro Giamberardino, Corregedor-
7 Geral, Dr. Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza e Ouvidora-Geral, Maria de Lourdes
8 “Santa” de Souza. Presentes também os Membros Titulares: Dr. Dezidério Machado Lima, Dr.
9 Erick Le Ferreira, Dr. Antonio Vitor Barbosa de Almeida, Dr. Nicholas Moura e Silva e Dr.
10 Alexandre Gonçalves Kassama. Presente também a Vice-Presidenta da ADEPAR – Associação
11 dos Defensores Públicos do Estado do Paraná, Dra. Livia Martins Salomão Brodbeck. **DO**
12 **EXPEDIENTE – A)** Cumprimentando a todos a Presidente abriu a sessão, fez a conferência do
13 Quórum e instalou a reunião. **B)** Não houve apresentação de ata para assinatura. **C)** A Dra.
14 Josiane informou primeiramente que, por ora, suspendeu a criação dos Cargos de Assessores de
15 estabelecimentos penais. Presentes na reunião alguns aprovados do I Concurso Público para
16 servidores da Defensoria Pública do Paraná a fim de ouvir do Conselho Superior parecer acerca
17 das nomeações, pois a validade final é em novembro do presente ano. A Dra. Josiane afirmou a
18 todos que as nomeações ainda não ocorreram primeiramente em razão do limite prudencial do
19 Estado e por outras diversas dificuldades encontradas. Salientou que esse assunto nunca foi
20 esquecido e sempre atuou em busca das nomeações. Após amplo debate entre todos os membros
21 decidiu-se, por unanimidade, redigir um comunicado de apoio aos aprovados, que buscam a
22 brevidade das nomeações. A seguir o Dr. Antônio alertou sobre a necessidade de designar
23 Defensores para acompanhar as manifestações e possíveis violações de direitos humanos que
24 eventualmente ocorram durante a Copa do Mundo FIFA dois mil e quatorze. **DA ORDEM DO**
25 **DIA –** A sessão contém oito itens, são esses: **UM:** Alteração na regulamentação de estágio.
26 **DOIS:** Regimento Interno da Ouvidoria. **TRÊS:** Consulta- criação dos Ofícios. **QUATRO:**
27 Lotação dos Defensores aprovados no segundo concurso Público. **CINCO:** Consulta acerca da
28 situação de membros. **SEIS:** Auxílio alimentação. **SETE:** Comissão de Alteração Legislativa
29 que visa alteração da LC 136/11. **OITO:** Regulamentação da realização de atividades docentes
30 e/ou discentes por Defensor Público durante e jornada de trabalho. **UM -** O Dr. Alexandre
31 informou que recebeu duas sugestões, advindas da Gestão de Pessoas, de alterações no
32 regulamento de estágio, quais foram: Primeira, estabelecer o valor diário de transporte aos
33 estagiários em vale ou pecúnia, e segunda, estabelecer o intervalo mínimo de uma hora entre a
34 jornada de estágio e de estudo. O Conselho decidiu pautar em segundo momento a primeira
35 solicitação, tendo em vista a necessidade de melhor análise financeira e de previsão legal, e



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Conselho Superior

36 deliberou e segunda solicitação. **DOIS** - O Dr. Dezidério informou aos Conselheiros que após
37 reunir-se com a Ouvidora Geral e representantes de diversos movimentos sociais, verificou que
38 não cabe ao Conselho fixar o Regimento Interno da Ouvidoria, uma vez que o órgão é externo.
39 No mesmo sentido o Dr. Antonio se posicionou, já que não caberia ao Conselho fixar o método
40 de trabalho da Ouvidoria, sob pena de engessamento dos próximos planos de trabalhos dos
41 outros ouvidores. O Dr. Nicholas opinou que a Ouvidoria, embora seja um órgão externo, deve
42 propor o seu funcionamento ao Conselho para aprovação, uma vez que, legalmente é um órgão
43 auxiliar da Defensoria Pública. Os demais membros concordaram com essa posição e a Ouvidora
44 Geral pediu vista do protocolado e informou que fará uma proposta de funcionamento. **TRÊS** -
45 O Dr. Dezidério informou, por questão de ordem, que recebeu e-mail do Defensor Público Dr.
46 Wisley Rodrigo dos Santos solicitando a retificação dos Ofícios na Cidade de Paranaguá,
47 visando uma melhor especificação. O Conselho Superior deliberou que a terceira Defensoria
48 Pública daquela cidade terá atribuição para atender à primeira Vara Criminal e os casos do
49 Tribunal do Júri, e que a quarta Defensoria Pública terá atribuição para atender à segunda Vara
50 Criminal e os casos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. **QUATRO** – O Dr.
51 André sugeriu aos demais Conselheiros retirar da ordem do dia a votação acerca da lotação dos
52 Defensores aprovados no segundo concurso Público, tendo que vista que encaminhou a todos,
53 via e-mail, a projeção da distribuição e, a seu ver, em momento mais próximo da conclusão do
54 concurso Público, ouvido os Defensores Públicos, o Conselho deverá realizar a referida votação.
55 Todos os membros concordaram com a sugestão, portanto foi retirado o item quatro da ordem do
56 dia. **CINCO** – O Dr. Antônio informou que a Coordenação Geral Administrativa enviou
57 consulta ao Conselho acerca da situação dos Defensores Públicos Dr. Alex Lebeis Pires, Dra.
58 Paula Grein Del Santoro, Dra. Patrícia Rodrigues Mendes e Dr. Vitor Porto dos Santos, com
59 lotações originárias respectivamente em Campo Mourão, Campo Largo, Umuarama e Francisco
60 Beltrão. A consulta se deu objetivando um melhor planejamento por parte da administração em
61 relação ao atendimento em todas as Cidades onde há Defensoria, tendo em vista que os
62 Defensores citados tiveram designações posteriores diferentes das originárias, apresentando seu
63 voto, o qual fez questão de enfatizar que o estudo passa pela análise das prerrogativas da
64 inamovibilidade dos membros e planejamento da administração. O Conselheiro Dr. Dezidério
65 pediu vista do protocolado, portanto nada foi decidido nesse momento. **SEIS** – O Conselho
66 Superior aprovou a concessão e o pagamento de auxílio-alimentação no âmbito da Defensoria
67 Pública do Paraná. Estipulou que o auxílio será de caráter indenizatório e será concedido
68 mensalmente em pecúnia, independente da solicitação, aos Membros, Servidores e ocupantes de
69 cargos da Defensoria Pública. O valor será de setecentos e dez reais e não fará jus ao valor o
70 servidor ou membro que estiver: em afastamento não remunerado; à disposição de outro órgão;
71 em disponibilidade remuneratória; aposentado; em afastamento preliminar para concessão de
72 aposentadoria; em suspensão cautelar adotada em processo administrativo disciplinar; em
73 cumprimento de pena de reclusão; licenciado para o serviço militar; em licença para o trato de
74 interesses particulares e; em licença por motivo de afastamento do cônjuge. Ademais, o
75 conselho decidiu que o servidor ou membro que acumule cargos fará jus à percepção de apenas
76 um auxílio-alimentação, mas é permitida a percepção do auxílio cumulada com o recebimento de
77 diárias, bem como com o exercício de plantão. O valor do benefício será reajustado anualmente,
78 por provimento do Defensor Público-Geral, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.
79 Finalizada a minuta, seguiu para assinatura de todos. **SETE** – O Conselho decidiu publicar
80 edital com instruções ao preenchimento de vagas destinadas à composição da Comissão de
81 Alteração Legislativa que trabalhará para aprimorar a Lei Complementar cento e trinta e seis de
82 dois mil e onze. Foram nomeados para a Comissão, como relatora, a Presidenta da ADEPAR –



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Conselho Superior

83 Associação dos Defensores Públicos do Estado do Paraná, Thaísa Oliveira dos Santos e, como
84 Presidente, o Conselheiro Erick Le Ferreira. Será necessário formar oito grupos temáticos os
85 quais deverão apresentar seus projetos completos até a primeira quinzena de junho do presente
86 ano e a Comissão ficará instalada até trinta e um de julho, prazo final para entrega dos trabalhos
87 pela Relatora e Presidente. **OITO** - Sob a relatoria do Corregedor-Geral, a Regulamentação da
88 realização de atividades docentes e discentes por Defensor Público durante a jornada de trabalho
89 foi Deliberada, devendo o Defensor-Público, nessa condição, encaminhar o plano das aulas a
90 Corregedoria- Geral, exceto os casos que não ultrapasse dez horas/aula mensal. **C) - O**
91 **encerramento da Sessão:** Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de
92 todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Roseni Barboza dos Santos,
93 Secretária Executiva do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada
94 por mim, pela Presidente e por todos os presentes. Curitiba, 07 de março de 2014.

Roseni Barboza dos Santos

Josiane Fruet Bettini Lupion

André Ribeiro Giamberardino

Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza

Maria de Lourdes “Santa” de Souza

Dezidério Machado Lima

Erick Le Ferreira

Nicholas Moura e Silva

Antonio Vitor Barbosa de Almeida

Alexandre Gonçalves Kassama

Lívia Martins Salomão Brodbeck